



CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

1 **ATA DA MILÉSIMA QUINQUAGESIMA QUARTA (1.054ª) SESSÃO**
2 **PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL**
3 **DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 28/03/2019,**
4 **EM SUA SEDE À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO**
5 **PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 19: 05h.**
6

7 Ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove,
8 às dezenove horas de cinco minutos, no auditório deste Conselho, em sua
9 sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió,
10 Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros assinados lista de assinaturas,
11 participantes da 1.054ª sessão plenária do corpo de conselheiros efetivos e
12 suplentes deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL).
13 Após, o tomou a palavra o conselheiro Fernando de Araújo Pedrosa,
14 Presidente do CREMAL e Presidente desta Sessão Plenária e que, em
15 seguida, apresentou a pauta da presente plenária. Para o primeiro ponto de
16 pauta (SITUAÇÃO DA QUESTÃO GEOLÓGICA DO BAIRRO DO PINHEIRO).
17 Após, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões, que apresentou
18 relatórios da CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais,
19 destacando a atualidade das informações disponíveis acerca dos estudos
20 feitos no bairro do Pinheiro. Após, apresentou a nota pública da CPRM,
21 emitida em 28/03/2019, que, tendo em vista reportagens veiculadas na
22 imprensa de Maceió, em que citam um suposto relatório do Serviço Geológico
23 do Brasil (CPRM) sobre a situação do bairro Pinheiro, informram o seguinte:
24 Em audiência pública no Senado Federal, no dia 21 de março, a CPRM fez
25 uma apresentação dos estudos desenvolvidos no bairro, entre eles, da análise
26 interferométrica. Trata-se, portanto, de apenas uma das metodologias que
27 estão sendo empregadas nos estudos realizados do bairro. Esta
28 apresentação não se refere a um relatório parcial ou conclusivo. Os



CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

29 resultados da análise interferométrica são baseados em imagens de satélite
30 do período de abril de 2016 a dezembro de 2018. Estas imagens foram
31 adquiridas pela CPRM para auxiliar nos estudos, que entram numa fase
32 importante de processamento, interpretação e integração de todos os dados
33 coletados. A interferometria aponta uma lenta deformação (subsidência) com
34 uma componente em direção à lagoa de Mundaú. Contudo, essa informação
35 apesar de ser relevante precisa ser integrada aos demais estudos geofísicos,
36 de geologia estrutural, sísmicos, geotécnicos, do histórico de uso e ocupação
37 e da infraestrutura urbana, para real compreensão do fenômeno que afeta o
38 bairro Pinheiro. Os resultados da Interferometria não podem ser jamais
39 analisados de forma isolada. Ressaltamos, mais uma vez, que o relatório
40 final que apresentará a causa ou as causas de instabilidade do bairro Pinheiro
41 será apresentado às autoridades no final do mês de abril e que qualquer
42 tentativa de “interpretação” de dados de maneira isolada não contribui para
43 resolver o problema, servindo apenas para desinformar e causar pânico
44 desnecessário à população. Reiteraram ainda que o mapa de interferometria
45 contém as cores vermelha amarela e verde, simplesmente, para destacar os
46 resultados obtidos, que devem ser analisados pelos especialistas. Também
47 enfatizaram que a interferometria não se refere a um mapa de risco geológico
48 ou uma atualização do mapa de evidências de rachaduras, fissuras e
49 afundamentos, já divulgado pela CPRM. Tampouco deve ser interpretado
50 desta forma apenas pela cor vermelha nas regiões do Pinheiro e bairros
51 adjacentes. Neste momento, informaram que seus técnicos estão
52 empenhados no processamento, integração e interpretação de todos os
53 dados, informação e conhecimento adquiridos pelo Serviço Geológico do
54 Brasil para apresentar o relatório dentro do prazo pactuado com as



CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

55 autoridades na audiência pública no Senado. Após, tomou a palavra o
56 conselheiro Benício Bulhões, informou que a Prefeitura Municipal de Maceió
57 publicou, no Diário Oficial de Maceió, na edição do dia 26/03/2019, o Decreto
58 nº 8.699/2019, que trata da decretação de estado de calamidade pública nos
59 bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro em decorrência do agravamento das
60 fissuras em imóveis e vias públicas nestas regiões. A decisão foi comunicada
61 pelo prefeito Rui Palmeira ao Ministério Público do Estado. Em seguida, o
62 conselheiro presidente apresentou aos conselheiros o laudo da Defesa Civil, o
63 qual conclui que inexistente risco aparente e que deve ser aguardado o laudo
64 geral da CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. Após, tomou
65 a palavra o conselheiro presidente destacou que o prédio do CREMAL
66 continua seguro. Comentou que há uma avalanche de notícias falsas
67 circulando nas redes sociais, criando sensação de pânico e terrorismo na
68 população local. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Benício
69 Bulhões que apresentou informações de que a indústria BRASKEM emitiu
70 nota pública destacando que estão efetuando diversos estudos e
71 monitoramentos ao longo do tempo de sua atuação e, mais recentemente,
72 com o início das investigações sobre os eventos no bairro do Pinheiro, a
73 Braskem vem realizando estudos adicionais e prestando apoio e informações
74 às autoridades públicas competentes para ajudar na elucidação das causas.
75 Dentre as exigências da Agência Nacional de Mineração - ANM, a Braskem
76 já concluiu a coleta de dados da análise sísmica no bairro, realizada pela
77 empresa americana Panamerican Geophysical, especializada em pesquisas
78 geofísicas e reconhecida internacionalmente, envolvendo cerca de 32
79 quilômetros de linhas, informando que o processamento destas informações
80 será enviado aos órgãos competentes nos próximos 40 dias. Após, tomou a



CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

81 palavra o conselheiro Presidente, Fernando Pedrosa, que destacou resultados
82 do engenheiro e professor Abel Galindo, que esteve no último dia 26/03/2019
83 no CREMAL, para em conjunto com reunião realizada com os funcionários do
84 conselho, demonstrou os estudos que vem fazendo ao longo dos últimos anos
85 sobre o bairro do Pinheiro, destacando que a localidade da sede do CREMAL
86 está fora das zonas de risco de desabamento ou de catástrofes. Em
87 seguimento, tomou a palavra a conselheira Márcia Rebelo que destacou que,
88 diante da necessidade de transparência das informações e para tranquilizar
89 os funcionários, ficou deliberada em última reunião de diretoria que o Conselho
90 Regional de Medicina de Alagoas - CREMAL irá permanecer onde está, até
91 segunda ordem, pois não há nenhum indicativo de que os funcionários,
92 conselheiros e usuários estejam em risco; além de serem montadas
93 comissões entre conselheiros e funcionários, para acompanharem os
94 andamentos dos estudos e as definições que forem sendo tomadas ao longo
95 do tempo. Após, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões, que informou
96 que a referida comissão já foi formada e, como representante dos funcionários
97 do CREMAL, consta Diego Lúcio de Oliveira. Em seguimento, tomou a
98 palavra o conselheiro Presidente, que informou que o CREMAL irá adquirir um
99 pluviômetro, para ficar realizando o monitoramento das chuvas, já que um dos
100 fatores de agravamento de risco no bairro do Pinheiro poderá ser o aumento
101 de precipitação (chuvas). Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro
102 presidente, Fernando Pedrosa, destacou que nos próximos dias se reunirá
103 com o Ministério Público para cobrar uma presença maior do poder público no
104 bairro do Pinheiro, bem como ingressar com ação civil pública para determinar
105 ao governo do estado de Alagoas que garanta a segurança e a presença
106 ostensiva da polícia militar, mantendo a ordem e a tranquilidade no bairro.



CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

107 Para o segundo ponto de pauta (PEDIDO DE LICENCIAMENTO
108 PROVISÓRIO DE CONSELHEIRO), tomou a palavra o conselheiro presidente
109 que apresentou à plenária o requerimento da conselheira Suzzana de
110 Vasconcellos Bernardes, CRM-AL 3735, que apresentou requerimento com
111 pedido de licenciamento de suas atividades de conselheiro até o mês de
112 março de 2020, em virtude de problemas de ordem pessoal. Posto em
113 discussão e votação, nada encaminhado em contrário e, por unanimidade de
114 votos, aprovado o referido pedido de licenciamento. Após o término dessas
115 discussões, o conselheiro presidente desta sessão, o doutor Fernando de
116 Araújo Pedrosa, Presidente do CREMAL, declarou encerrada esta Sessão
117 Plenária e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário,
118 lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo presidente, após julgá-
119 la em conformidade.

120
121
122
123
124
125
126

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente do CREMAL

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior
2º Secretário do CREMAL